



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1666 | MACAU, 07 DE AGOSTO DE 2020

DECRETO Nº 2.474, de 07 de agosto de 2020.

Adota medidas quanto da suspensão da montagem e funcionamento das bancas móveis da feira livre no mercado modelo do Município de Macau, em razão crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus) e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe confere no inciso IV, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município.

Considerando as medidas que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, deve adotar para a segurança da população, com o intuito de evitar a aglomeração de pessoas e avanço do contágio pelo COVID19;

Considerando as medidas que a Prefeitura Municipal de Saúde, deve adotar para a segurança da população;

Considerando que são necessárias tomar medidas com o objetivo de preservar a população, da pandemia já instalada em nosso Estado. A partir desse período crítico confirmado pelas autoridades,

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a montagem e o funcionamento de bancas móveis da feira livre no Mercado Público de Macau-RN, nos dias 08 e 15 de agosto do corrente ano, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Este Decreto entrando em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

Palácio João Melo

Prefeitura Municipal de Macau, 07 de agosto de 2020.

Tulio Bezerra Lemos
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1666 | MACAU, 07 DE AGOSTO DE 2020

Portaria nº0221/2020, de 04 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Interromper - a pedido, a Licença para trato de interesse particular, sem remuneração, da servidora **Fernanda dos Santos Martins de Melo, CPF nº 060.762.194-08**, matrícula nº 12190-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Auxiliar de Ensino Infantil, de acordo com o art. 88, da Lei Municipal nº 700/94, §1º, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), devendo retornar as exercer suas funções em 03 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 04 de agosto de 2020.

Túlio Bezerra Lemos

PREFEITO

Jorge Nazareno de lima Pinto

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1666 | MACAU, 07 DE AGOSTO DE 2020

Portaria nº224/2020, de 07 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Deslocar, a pedido, a Servidora Efetiva, Sra. Mirelle Medeiros Antunes, CPF nº 073.711.644-74, matrícula nº 29076-1, da sua lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, exercendo normalmente suas funções de Psicóloga.

Art. 2º - É proibido acometer ao servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias, nos moldes do art. 109, inciso XVI, da Lei Municipal nº 700/1994. A desobediência a este dispositivo pode acarretar desvio de função do servidor e improbidade administrativa do responsável, na forma do art. 37, inciso II, §§ 2º e 4º da Carta Política de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 07 de agosto de 2020.

Túlio Bezerra Lemos

PREFEITO

Jorge Nazareno de lima Pinto

SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1666 | MACAU, 07 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 225 de 07 de agosto de 2020.

Ordena movimentação financeira nas despesas dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de ordenação de despesas dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que a movimentação financeira da conta abaixo relacionada, creditada no CNPJ 28.618.853/0001-00, seja realizada pela Sra. Allyne Costa da Silva, CPF 304.239.328-37, Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, em conjunto com o Prefeito Tulio Bezerra Lemos, CPF 654.290.524-34, a partir da data de sua nomeação.

Art. 2º - A movimentação dos recursos creditados na conta abaixo elencada, será realizada, exclusivamente, de forma eletrônica, por meio de sistema específico disponibilizado pela Instituição financeira, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, devidamente identificados.

CONSELHO D. C. ADOLESC. FIA – C/C: 36.426-6

LIBERAÇÃO DE PODERES

1. Abrir contas de depósitos;
2. Autorizar cobranças;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1666 | MACAU, 07 DE AGOSTO DE 2020

5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar débito em contas relativo a operações;
7. Requisitar cartão eletrônico;
8. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
9. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
10. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
11. Efetuar pagamento por meio eletrônico;
12. Efetuar transferências por meio eletrônico;
13. Solicitar movimentação financeira no exterior;
14. Efetuar movimentação financeira no RPG;
15. Consultar contas/aplicação;
16. Liberar arquivos de pagamentos de gerenciador financeiro;
17. Solicitar saldos/extratos de investimento;
18. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
19. Emitir comprovantes;
20. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
21. Efetuar transferência eletrônica p/ alívio de numerário;
22. Fechar contas de depósito;
23. Consultar obrigações de débitos de direto autorizado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 07 de agosto de 2020.

Tulio Bezerra Lemos

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 006/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 006/2020 objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL (INSUMOS)**, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITALAR, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU-RN, onde foram declaradas vencedoras as seguintes licitantes:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1666 | MACAU, 07 DE AGOSTO DE 2020

LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 72.807.043/0001-94 - R\$ 37.008,00

Itens 01, 02, 05, 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 24, 33, 34, 35, 37, 43

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI 02.472.743/0001-90 - R\$ 202.757,23

Itens 03, 08, 10, 12, 13, 16, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 38, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 63, 65, 66, 67, 68

MARQ TECH COMERIO E SERVIÇOS LTDA 07.969.641/0001-06 - R\$ 40.705,60

Itens 04, 15, 19, 45, 46, 47, 57, 60, 69

FRACASSADO

Item 20, 22, 40, 41, 44, 51, 64

DESERTOS

Itens 39, 42, 48, 53, 62

Macau/RN, 02 de Abril de 2020.

Cícero Antônio Bezerra Junior

Pregoeiro – PMM/RN

***Republicado por incorreção**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL (INSUMOS), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITALAR, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU-RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 - 10.520/93 e legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado do presente certame, ADJUDICO, o presente evento que teve como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL (INSUMOS), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITALAR, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU-RN**, que consagrou as vencedoras as empresas:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1666 | MACAU, 07 DE AGOSTO DE 2020

LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 72.807.043/0001-94 - R\$ 37.008,00

Itens 01, 02, 05, 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 24, 33, 34, 35, 37, 43

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI 02.472.743/0001-90 - R\$ 202.757,23

Itens 03, 08, 10, 12, 13, 16, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 38, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 63, 65, 66, 67, 68

MARQ TECH COMERIO E SERVIÇOS LTDA 07.969.641/0001-06 - R\$ 40.705,60

Itens 04, 15, 19, 45, 46, 47, 57, 60, 69

FRACASSADO

Item 20, 22, 40, 41, 44, 51, 64

DESERTOS

Itens 39, 42, 48, 53, 62

Macau/RN, 02 de Abril de 2020.

Cícero Antônio Bezerra Junior
Pregoeiro Municipal
***Republicado por incorreção**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1666 | MACAU, 07 DE AGOSTO DE 2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL (INSUMOS), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITALAR, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU-RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL (INSUMOS), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITALAR, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU-RN**, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento que teve como vencedoras as licitantes:

LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 72.807.043/0001-94 - R\$ 37.008,00

Itens 01, 02, 05, 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 24, 33, 34, 35, 37, 43

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI 02.472.743/0001-90 - R\$ 202.757,23

Itens 03, 08, 10, 12, 13, 16, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 38, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 63, 65, 66, 67, 68

MARQ TECH COMERIO E SERVIÇOS LTDA 07.969.641/0001-06 - R\$ 40.705,60

Itens 04, 15, 19, 45, 46, 47, 57, 60, 69



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1666 | MACAU, 07 DE AGOSTO DE 2020

FRACASSADO

Item 20, 22, 40, 41, 44, 51, 64

DESERTOS

Itens 39, 42, 48, 53, 62

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macau/RN, 02 de Abril de 2020.

TULIO BEZERRA LEMOS

Prefeito Municipal

**Republicado por incorreção*

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA/RECUPERAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE CAMAPUM, DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1666 | MACAU, 07 DE AGOSTO DE 2020

De acordo com os atos da comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado do presente certame, ADJUDICO, o presente evento que teve como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA/RECUPERAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE CAMAPUM, DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN**, que consagrou vencedor a empresa:

LIMPE JÁ LIMPEZAS URBANAS E CONSTRUÇÕES EIRELE – CNPJ: 32.137.769/0001-42.

Macau/RN, 09 de Julho de 2020.

Cícero Antônio Bezerra Junior
Pregoeiro Municipal

*** Republicado por incorreção**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA/RECUPERAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE CAMAPUM, DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1666 | MACAU, 07 DE AGOSTO DE 2020

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da comissão permanente de licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/9, e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA/RECUPERAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE CAMAPUM, DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN**, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento que teve como vencedor a licitante:

LIMPE JÁ LIMPEZAS URBANAS E CONSTRUÇÕES EIRELE – CNPJ: 32.137.769/0001-42.

Macau/RN, 09 de julho de 2020.

TULIO BEZERRA LEMOS

Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1666 | MACAU, 07 DE AGOSTO DE 2020

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

Contratante: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.
Contratado: SANTOS & FERNANDES EIRELI – CNPJ: 02.909.308/0001-80.
Objeto: ADITIVO DE PRAZO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Oriundo do: PREGÃO PRESENCIAL 21/2017.
Nova Vigência: 20 de julho de 2020 a 19 de julho de 2021
Dotação Orçamentária:
10.010.2021.15300000
10.010.302.1137.15300000
10.010.302.1137.12140000
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PJ
RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS
Base Legal: art. 57, inciso I, na Lei 8666/93.
Motivação: ADITAMENTO DE PRAZO.
Pela Contratante: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – TULIO BEZERRA LEMOS – PREFEITO MUNICIPAL
Pelo Contratado: SANTOS & FERNANDES EIRELI – CNPJ: 02.909.308/0001-80 – Edeuza Maria Santos Fernandes – CPF: 623.367.034-91(SÓCIA)
Macau/RN, 20 de julho de 2020.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO- SRP DE N.º 013/2020

O Município de MACAU/RN, torna público aos interessados que no dia 19 de agosto de 2020, às 10:00 (dez) horas no sítio supra citado, fará realizar a fase de lances referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO, SRP N.º 013/2020**, visando o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento futuro e parcelado de kit de gestantes, destinado a distribuição as gestantes dos programas do município de Macau/RN. O edital e as regras para participação estão a disposição no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Fica o email: macau.edital@gmail.com, para qualquer tipo de contato.

Macau/RN, 06 de Agosto de 2020.

Cícero Antônio Bezerra Junior
Pregoeiro Municipal

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO – ADITIVO DE SALDO

Contratante: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.
Contratado: SEC PUBLICIDADE LTDA-EPP – CNPJ: 08.381.234/0001-38.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1666 | MACAU, 07 DE AGOSTO DE 2020

Objeto: ADITIVO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E EM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS DA UNIÃO, DO ESTADO DO RN E EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

Oriundo do: ADESAO DE PREGÃO 4/2018.

Vigência: 07 de agosto de 2020 a 20 de outubro de 2020

Dotação Orçamentária:

02.002.122.2002

05.005.125.2011

07.007.368.2013

06.006.121.2012

08.008.812.2019

09.009.695.2020

10.010.122.2021

11.011.605.2022

12.012.244.2023

21.001.451.2034

22.001.122.2032

339039 – OUTROS SERV. PJ

10010000 – RECURSOS PRÓPRIOS

Base Legal: art. 57, inciso I, na Lei 8666/93.

Motivação: ADITAMENTO DE SALDO.

Pela Contratante: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – TULIO BEZERRA LEMOS – PREFEITO MUNICIPAL

Pelo Contratado: SEC PUBLICIDADE LTDA-EPP – CNPJ: 08.381.234/0001-38 – GILVAN ARAÚJO LOPES – CPF: 365.735.824-20 (PROPRIETÁRIO)

Macau/RN, 07 de agosto de 2020.